



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de Contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa **TRANSFORMAR - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 03.938.934/0001-67**, referente à decisão proferida nos autos, quanto ao julgamento da habilitação da TP 003/202, decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 11 de Maio de 2022.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL